

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MATO GROSSO DO SUL
EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2021 – CAU-MS – NORMATIVO****COMUNICADO****CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM NAS VAGAS PARA
PEESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Em conformidade com o subitem 6.8 do Edital Normativo nº 1 do Concurso Público 1/2021 – CAU-MS ficam convocados os seguintes candidatos, para a realização de perícia médica promovida por equipe multiprofissional e sob a responsabilidade do IADES, que verificará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo emprego no CAU-MS.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

Os candidatos que se declararam com deficiência e foram aprovados ficam convocados para a perícia médica promovida por equipe multiprofissional e sob a responsabilidade do IADES, que verificará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo emprego no CAU-MS.

Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia médica com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data da perícia, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo IADES por ocasião da realização da perícia médica.

Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da perícia médica.

Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data da perícia médica, deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

2 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

A perícia médica será realizada no dia 15 de janeiro de 2022, no seguinte local, conforme horários para comparecimento/credenciamento a seguir: Clínica **Assistance Medicina do Trabalho**, localizada na **R. São Paulo, 1500 - Vila Célia, Campo Grande - MS, 79010-050**.

2.1 TURMA 1 às 10h: 284100874, ISADORA ABREU DE MEDEIROS; 284100546, IZADORA CURY PIERETTE.

2.2 TURMA 1 às 10h30: 284101649, ALBERT ANTONIO BARBOSA SILEIRA; 284100015, LUCIANE MACHADO RODRIGUES.

O candidato deverá observar atentamente as instruções contidas no presente comunicado, no Edital Normativo do concurso público e nas retificações publicadas no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Brasília-DF, 4 de janeiro de 2022.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**